



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE

Gabinete da Presidência da Câmara de Aparecida

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome completo: Valdemir Rodrigues de Godoi

3. OBJETO

O objeto do presente documento de formalização de demanda é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações da Câmara Municipal de Aparecida, e assegurar a integridade física dos servidores e dos que eventualmente transitam nas instalações do Órgão, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição Legislativa. Trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço público.

5. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

5.1. O quantitativo a ser contratado foi definido a partir de levantamento das demandas do ano anterior.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD
01	Contratação de serviços terceirizados de vigilância desarmada (CBO 5173). Regime 12x36. Posto Diurno. Quantidade de Mão de Obra: 2 profissionais. Carga Horária: com 12 (doze) horas ininterruptos, nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 06h00 às 18h00.	MÊS	12
02	Contratação de serviços terceirizados de vigilância desarmada (CBO 5173).	MÊS	12



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

	Regime 12x36. Posto Noturno. Quantidade de Mão de Obra: 2 profissionais. Carga Horária: com 12 (doze) horas ininterruptos, nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 18h00 às 06h00.		
--	--	--	--

6. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa.

Iniciou-se em Maio de 2024.

b) Metodologia Aplicada.

O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ (x) Média

☐ () Mediana

☐ () Menor Preço

☐ () Outra: _____ (justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Sapucaí Mirim/MG:

☒ (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ () III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

☐ () IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

d) Análise da Pesquisa

Foram pesquisados contrato com alguns municípios de diferente porte e região, para estimarmos e detalhar a necessidade desta Casa Legislativa, de acordo com Art 23, § 1º, I da Lei 14.133/2021, através de pesquisas realizadas no Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>).



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Urgente.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

() Sim - Informar DFD

(x) Não

09. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Diretoria Geral do Legislativo – JOSÉ GERALDO DE SOUZA.

10. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar e termo de referência.

11. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aparecida, 02 de Maio de 2024.

VALDEMIR RODRIGUES DE GODOI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA